



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

15 de Fevereiro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 03/ 2024

**APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
COFINANCIAMENTO FEDERAL DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO FINANCEIRO) - EXERCÍCIO 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 109 de 24 de novembro de 2006 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a prestação de contas dos recursos ordinários da Assistência Social, do COFINANCIAMENTO FEDERAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Estradas, 15 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DO CMAS
DUAS ESTRADAS/PB